

DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO



O QUE É?

É a conversão da **fiel imagem de um documento convencional (físico)** para o formato digital, por meio de dispositivo apropriado, como exemplo o **escâner**.

QUAIS NORMAS REGULAMENTAM O TEMA?

Normas Gerais:

- » Lei 12.682/2012;
- » Decreto nº 10.278/2020;
- » Resolução Conarq nº 31/ 2010; e
- » Resolução Conarq nº 48/2021.

Norma Específica do Poder Judiciário:

- » Resolução CNJ nº 469/2022.

MANUAIS E ORIENTAÇÕES RELACIONADOS

- » Recomendações para a Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes (Conarq, 2010);
- » Diretrizes para a Digitalização de Documentos de Arquivo nos Termos do Decreto nº 10.278/2020 (Conarq, 2021); e
- » Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário (CNJ, 2023).

POR QUE DIGITALIZAR EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES REGULAMENTADOS?

- » Atendimento à legislação;
- » Equiparação ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público;

- » Fidedignidade dos correspondentes digitais com relação ao documento original;
- » Aumento do potencial de recuperação da informação;
- » Redução de retrabalhos com relação a refazer digitalizações efetuadas fora dos padrões;
- » Melhor aproveitamento dos espaços de armazenamento e recursos, evitando replicações de digitalizações para os mesmos objetos.

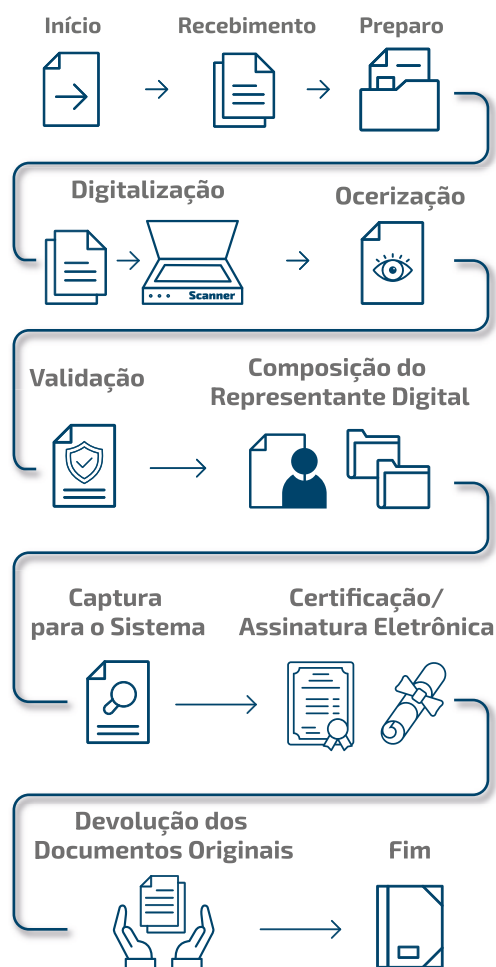
EXEMPLO

Nas duas imagens, o documento objeto da digitalização foi o mesmo. Porém, na digitalização fora do padrão, são omitidas as cores originais da imagem e



do texto, comprometendo o requisito da fiel imagem. Portanto, no momento da digitalização, recomenda-se que sejam seguidos os parâmetros em conformidade com as características de cada documento.

ETAPAS DE DIGITALIZAÇÃO

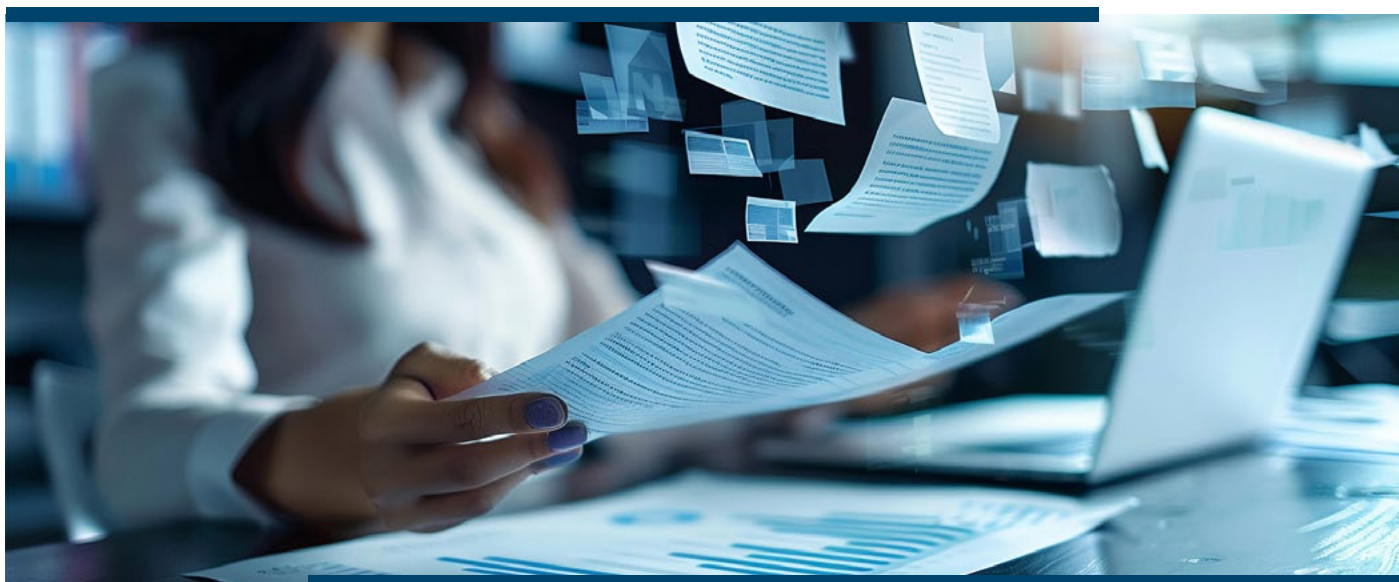


ENVOLVIDOS COM RELAÇÃO À DIGITALIZAÇÃO ADEQUADA DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS


Unidade de Gestão Documental e Memória: Fornecendo as orientações adequadas com relação ao tratamento e correta destinação dos documentos objetos de digitalização.

Unidade de Tecnologia da Informação: Fornecendo os equipamentos, programas e parametrizações adequadas à digitalização dos documentos em conformidade com os padrões regulamentados.

Em Todas as Unidades: Digitalizando conforme os padrões regulamentados e apenas o que for necessário (documentos passíveis de tramitação e recebidos do público externo ou que não possam ser produzidos eletronicamente por inviabilidade técnica ou operacional).



CANAIS PARA MAIORES INFORMAÇÕES

Com relação à parametrização de equipamentos e programas utilizados para a digitalização, [acesse manuais e tutoriais](#)  disponíveis na intranet do TST.

Ou solicite suporte junto à unidade de Tecnologia da Informação por meio do sistema "Agiliza", pelo e-mail suporte@tst.jus.br ou pelo telefone (61) 3043-4040.

Quanto aos procedimentos a serem adotados para o tratamento, organização e transferência dos documentos originais físicos, objetos de digitalização e que não tenham sido devolvidos à parte/interessado(a), entrar em contato com a Gestão Documental pelo e-mail: cgedm@tst.jus.br.